

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 632ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

**DATA:** 15/12/2023 08h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CDC e por videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*

**PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS:** Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Lucas Alberto Vissotto Júnior, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional.

**Quórum:** Conselheiros representando 100% de presença.

**Convidados:** Theury Gomes de Oliveira Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna.

# ABERTURA DOS TRABALHOS

* A Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item da pauta.

# ORDEM DO DIA:

* 1. **- Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – outubro / 2023**
* O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de outubro / 2023, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de outubro / 2023, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

# - Juros e Multas – outubro / 2023

* O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de outubro / 2023.

# - NEFIL e Execução Orçamentária – outubro / 2023

* O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de outubro / 2023.

# - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – novembro / 2023

* O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – novembro / 2023.

# – Relatório Gerencial – novembro / 2023

* O Sr. Oswaldo George Fontenele compareceu à reunião e apresentou as informações de movimentações de cargas e operações do Porto de Fortaleza. O Sr. Rinaldo Tolentino Tavares de Lira, compareceu à reunião e apresentou as informações de explorações de áreas do Porto de Fortaleza. O Sr. Mário Jorge Cavalcanti compareceu à reunião e apresentou ao Conselho a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental nº 1160, expedida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em que declara que a atividade de Administração da Infraestrutura Portuária, de interesse da CMA Terminals do Brasil LTDA, está isenta de licenciamento ambiental perante à SEMACE.

# – Certidões de Regularidade – dezembro / 2023

* O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de dezembro/2023.

# - Atas das 2444ª a 2446ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 58ª e 59ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Novembro / 2023

* Os Conselheiros analisaram as atas das 2444ª a 2446ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 58ª e 59ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e as Autorizações DIRPRE nºs 79, 80, 82 a 86, realizadas em Novembro/2023.

# – Pendências

* **Aprimoramento do Programa Honorário Variável Mensal – Achado CGU - HVM -** O CONSAD, por meio do Comunicado no 28/2023/CONSAD-CDC, informou que tomou conhecimento acerca das considerações/sugestões do Conselho Fiscal, restando decidido entre os membros, por unanimidade, que as metas de gestão são cuidadosamente propostas pela SNTPA e pelo CONSAD, e que ambos estão atentos e adotando as metas que julgam adequadas.

O Conselho retira a pendência.

* **Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2023 – Meta de HVM -** O CONSAD, por meio do Comunicado no 28/2023/CONSAD-CDC, informou que tomou conhecimento acerca das considerações/sugestões do Conselho Fiscal, restando decidido entre os membros, por unanimidade, que as metas de gestão são cuidadosamente propostas pela SNTPA e pelo CONSAD, e que ambos estão atentos e adotando as metas que julgam adequadas.

O Conselho retira a pendência.

* **Atas das 2436ª, 2438ª e 2439ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 54ª e 55ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Setembro / 2023 - Auxílio Creche e Benefício de Assistência à Saúde -** O CONSAD, por meio do Comunicado no 28/2023/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências referentes aos itens 3. e 4, serão submetidas para análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 11/12/2023.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

* **Atas das 2436ª, 2438ª e 2439ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 54ª e 55ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Setembro / 2023 - Abono das horas negativas dos empregados -** O CONSAD, por meio do Comunicado no 28/2023/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências referentes aos itens 3. e 4, serão submetidas para análise do

Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 11/12/2023. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

* **Relatório AUDINT 02/2023 – Auditoria de Faturamento e Contas a receber -** A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição, de 06/12/23, ratificou que a Diretoria de Administração e Finanças e a CODFIN está analisando a referida recomendação, para posterior envio à Diretoria Executiva da CDC do documento para aprovação.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

* **Relatório de Contratos -** A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição, de 06/12/23, informou que a CODCOL atualizou a relação de contratos celebrados (controle de contratos), retificando os dados atinentes à renovação do contrato que opera com a locação de scanner.

O Conselho retira a pendência.

* **Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – setembro / 2023 -** A DIAFIN, por meio do Despacho de Distribuição, de 06/12/23, encaminhou manifestação sobre possíveis Reservas de Lucros: A reserva de lucros são contas formadas pelos lucros não distribuídos aos acionistas de uma empresa. Ela determinada pela Lei 11.638/2007 que diz o seguinte: Art. 182 § 4º- Serão classificados como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia. De modo geral, as reservas de lucros servem como uma maneira de proteger o capital social de uma empresa, dando mais segurança às operações. Os oitos tipos de reservas são as seguintes: 1. Reserva para contingências; Este é um tipo de reserva de lucro opcional e seu objetivo é o de resguardar os dividendos. Sua aplicação ocorre quando há expectativa de aumento das obrigações (passivos) ou de redução dos bens e direitos (ativos). 2. Reserva de prêmios na emissão de debêntures; As debêntures são os títulos representativos de dívidas emitidos por empresas de capital aberto na Bolsa de Valores. Elas funcionam como se fossem um empréstimo para empresas que as emitem. 3. Reserva estatutária; Como o nome sugere, a reserva de lucros estatutária é prevista no estatuto da organização, que deve fornecer o limite máximo da reserva, a sua finalidade e os critérios da parcela anual de lucros. Destacamos que esse tipo de reserva é constituída após a distribuição de dividendos. 4. Reserva de lucro para expansão; A finalidade da reserva de lucro para expansão é investir em crescimento. O valor a ser separado é definido em assembleia. Entretanto, o percentual definido não deve prejudicar a distribuição de dividendos. 5. Reserva de incentivo fiscal; Incentivos fiscais têm a ver com os benefícios fornecidos pelo governo para as organizações gerarem emprego, estimularem o desenvolvimento da comunidade e movimentarem a economia. Quando uma companhia recebe uma quantia financeira para esse fim, deve contabilizar o valor como reserva de incentivo fiscal. 6. Reserva legal; A reserva de lucros legal é a primeira que deve ser formada. Ela é constituída antes da distribuição dos lucros, sendo que o valor tem a finalidade de absorver prejuízos ou aumentar o capital social. O percentual a ser reservado antes da distribuição é: 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social. 7. Reserva de lucros a realizar; Não é uma obrigação da empresa e é composta pelo valor dos dividendos obrigatórios que ultrapassam o lucro líquido do exercício. As organizações podem optar por essa reserva a fim de evitar que os dividendos sejam distribuídos sem que a empresa tenha recebido o lucro líquido. 8. Reserva especial de dividendos obrigatórios a distribuir. Esse tipo de reserva é formado quando os sócios possuem direito aos dividendos, mas a empresa não está apta a realizar o pagamento porque não possui o valor em caixa. Como calcular a reserva de lucros: Dos tipos de reserva de lucros, vimos que o obrigatório é a reserva legal. A fim de calculá-la é preciso seguir o determinado em lei. Confira: · Empresas SAs devem reservar 5% do lucro líquido do exercício. Todavia, o valor não deve ultrapassar 20% do capital social realizado. · Se os 20% forem atingidos, não há mais a obrigação da reserva. · Se a soma da reserva legal com a reserva de capital atingir 30% do capital social, a obrigação de fazer a reserva legal deixa de existir. Portanto, na hora de calcular a reserva de lucros legal, observe que: · A reserva de lucros está 100% relacionada aos valores do lucro líquido do exercício correspondente. · Ela igualmente se relaciona diretamente ao capital social realizado. Conforme Ata 56ª da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Docas realizada em 25/04/2022, determinou em seu artigo 117 a forma de destinação do Lucro: I- Absorção de prejuízos acumulados; II- 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não poderá exceder em 20%

(vinte por cento) do capital social; III- No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia. E em seu artigo 118, informa que o saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos da Lei. A constituição de reserva de retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificativa em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. De acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/1976, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.

O Conselho retira a pendência.

* **Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – setembro / 2023 - Cancelamentos de faturas da CMA CGM e da Petrobras -** A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição, de 06/12/23, informou que no processo nº 50900.000.224/2020-06, constam os devidos motivos no Comunicado nº 105/2023/Faturamento CDC, que dispõe: Solicito autorização para estorno das Faturas nº 356371 / 356372 / 356373 / 356374 / 356375 / 356388 / 356389 E 356390 em nome de CMA TERMINALS DO BRASIL LTDA no valor total de R$ 529.747,12 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), a CODMAN solicitou estorno de faturas referente Tabela VII - Ressarcimento de energia elétrica de Julho/2023 da CMA TERMINALS. Encaminhou, ainda, o Comunicado nº 211/2023/CODFIN-CDC, que dispõe: A CODFIN Solicita autorização para estorno da Fatura nº 356333 em nome de PETROBRAS LUB, no valor de R$ 171.059,81, conforme FATURAS SUBSTITUTAS Nº 356455 a 356459 totalizando o mesmo valor, a CODGEP enviou relatório operacional tabela III sem o rateio por cliente.

O Conselho retira a pendência.

* **Contratações emergenciais - Dispensa de licitação Solução de Análise de Vulnerabilidades e de Integração do Sisport com API Recintos -** A DIEGEP, através do Despacho de Distribuição, de 08/12/23, encaminhou o Comunicado nº 237/2023 da CODTEI que dispõe que como mencionado no Comunicado 228, a coordenadoria optou por não iniciar nenhuma das duas contratações. A primeira, que trata de análise de vulnerabilidade do sistema Sisport quanto a ataques externos, porque essa análise terá de ser muito mais abrangente do que apenas ataques externos. Teremos que analisar também as vulnerabilidades internas ao mesmo tempo que implementaremos ações de conscientização dos funcionários quanto a segurança e melhores práticas quanto à proteção de dados, portanto estamos trabalhando no escopo desta contratação. A segunda, que trata de contratação emergencial de empresa para integrar o sistema Sisport com API-Recintos, destaco duas razões: Possuímos 4 analistas especializados que trabalham exclusivamente no sistema Sisport há anos, portanto possuem conhecimento suficiente para integrá-lo com as APIs fornecidas pelo SERPRO completamente bem documentadas, como eu próprio constatei. A empresa selecionada para realizar essa integração, enviou em 24 de agosto uma proposta onde previa seis meses para executar a integração, tempo esse que fatalmente superaria o prazo máximo que temos para atender a essa solicitação. Sendo o envio de dados através de APIs um procedimento relativamente simples para profissionais de TI, desde que tenhamos os dados a serem enviados e isso deveria estar contemplado no sistema Sisport, pois tem sido construído desde 2016, sendo um dos principais investimentos feitos nos últimos anos por essa coordenadoria, resolvemos criar a solução de integração com nossa própria equipe. Estando os 4 analistas responsáveis pelo Sisport, ocupados com a integração do mesmo com o sistemas de OCR, reconhecimento biométrico e implementação de novos módulos, eu, como experiente analista de sistemas, resolvi abraçar o desafio pessoalmente e iniciar o levantamento das informações a serem transmitidas e estudar o funcionamento das APIs do SERPRO. Recentemente contratamos um 5º analista, que iniciou conosco agora em novembro, e está exclusivamente trabalhando com o API-Recintos. O chamado Api-Recintos consiste em um conjunto de 22 APIs que se propõe a receber informações sobre: Acesso de pessoas, acesso de veículos, credenciamento de pessoas e veículos, agenda de navios e aeronaves, armazenamento de lote, avaria e extravio de lote, entrega de lotes, embarque e desembarque em navios, eventos georeferenciados, pesagem de carga e outros. Atualmente existem informações que não estão no sistema Sisport, como por exemplo, as posições geográficas de cada câmera do CFTV, suas abrangências e suas disponibilidades. Nesse momento, tivemos que desenvolver

uma solução que monitora todas as câmeras em tempo real e reporta para o API-Recintos a disponibilidade. Em poucos dias já iniciamos as transmissões de dados pro API-Recintos com sucesso. Construímos um serviço de envio de dados sem precisar alterar uma linha sequer de código do sistema Sisport. Conseguimos isso monitorando as entradas no banco de dados do Sisport e gerando um gatilho em tempo real que transmite a informação pro API-Recintos. Pretendemos até o final de dezembro estar com todas as informações que temos integradas ao API-Recintos em tempo real. Estamos felizes por ter tomado essa decisão, a qual tenho certeza que foi além da mais criativa e engenhosa, a mais eficaz, rápida e econômica.

O Conselho retira a pendência.

* **Atas das 2436ª, 2438ª e 2439ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 54ª e 55ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Setembro / 2023 - Abono das horas negativas dos empregados -** A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2023/DIREXE-CDC, solicitou dilação de prazo para apresentação da resposta da Diretoria, para a reunião de janeiro/2024.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

* **Atas das 2437ª, 2440ª a 2443ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 56ª e 57ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Outubro / 2023 - Ajuste na ata -** A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2023/DIREXE-CDC, informou que estará procedendo com a retificação da referida ata, na próxima reunião do colegiado.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

* **Atas das 2429ª a 2431ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Ata da 52ª Reunião Extraordinária da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Julho / 2023 - Manutenção das instalações civis e prediais – Alteração orçamentária -** A DIRPRE, através do Comunicado nº 48/2023/DIRPRE-CDC, solicitou dilação de prazo para apresentação da manifestação da Diretoria da Presidência, até a reunião de janeiro/2024 do Conselho Fiscal.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

# – Relatório AUDINT 03/2023 – Monitoramento de Recomendações

* A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e apresentou o Relatório AUDINT nº 03/2023, que trata do acompanhamento da implementação das recomendações (Monitoramento).

# – Relatório de Contratos

* O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 08/12/2023, contendo as informações solicitadas.

# – Relatório de Autos de infrações/multas/sanções

* O Conselho recebeu o Relatório de Autos de infrações/multas/sanções.

# ASSUNTOS DIVERSOS

* 1. **- Quadro de acompanhamento das Resoluções CGPARs**
* A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e explanou os quadros de acompanhamento das Resoluções CGPARs. O conselho manifesta preocupação com as ausências de respostas quanto às Resoluções CGPARs em andamento.

# - Diligência de Pagamento AUDINT nº 03/2023

* O Conselho tomou conhecimento do Relatório da Diligência de Pagamento AUDINT nº 03/2023, acerca de análise do processo SEI nº 50900.001171/2022-02, referente ao Contrato nº 019/2022, firmado com a empresa Interfort Segurança de Valores Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância, armada e desarmada, 24hs, com dedicação de mão de obra e fornecimento de itens necessários à execução, para atender as necessidades da CDC.

O Conselho manifesta preocupação com as constatações explanadas e ratifica as recomendações contidas no relatório.

# - Diligência de Pagamento AUDINT nº 04/2023

* O Conselho tomou conhecimento do Relatório da Diligência de Pagamento AUDINT nº 04/2023, acerca de análise do processo SEI nº 50900.000146/2021-12, referente ao Contrato nº 01/2020, firmado com a empresa Criart Serviços de Terceirização de mão-de-obra Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços, por demanda, de apoio administrativo em zeladoria (limpeza, conservação e higienização), copeiragem, recepção, portaria, motorista (atendimento interno e externo) e sua coordenação, de forma contínua, nas dependências do Porto de Fortaleza, que são administradas pela CDC, com fornecimento de material, equipamentos, fardamentos e gêneros de alimentação.

O Conselho manifesta preocupação com as constatações explanadas e ratifica as recomendações contidas no relatório.

# - Assunto encaminhado pelo CAP: Ofício no 14/2023 - InterSindical e o Posicionamento do Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará.

* O Conselho tomou conhecimento do assunto encaminhado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, que trata do Ofício no 14/2023, emitido pelo InterSindical, em que as entidades sindicais comunica e denuncia atos ilegais da Operadora Portuária TERGRAN - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. O Conselho tomou conhecimento, ainda, do posicionamento do Sindace - Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará, em que informa que a empresa Tergran não está cometendo nenhuma irregularidade no Porto de Fortaleza.

# - Relatório de Desempenho Orçamentário da CDC - 3º trimestre de 2023 (Processo nº 50900.000517/2022-47).

* O Conselho tomou conhecimento do Relatório de Desempenho Orçamentário da CDC, referente ao 3º trimestre de 2023.

# - Ofício Circular SEI no 1263/2023 – Classificação das empresas estatais federais quanto ao Porte. (Processo nº 50900.001544/2023-18)

* O Conselho tomou conhecimento do Ofício Circular SEI no 1263/2023, que trata da divulgação da classificação quanto ao porto das empresas estatais federais, referente ao exercício de 2022.

# - Calendário de reuniões do Conselho Fiscal da CDC – 2024

* O Conselho aprovou a programação das reuniões do CONFIS de 2024.

# ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

* Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **26/01/2024** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK

Presidente

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Conselheiro

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck** , **Conselheiro**, em 19/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó** , **Conselheiro**, em 20/12/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior** , **Conselheiro**, em 22/12/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento** , **Secretário(a)**, em 22/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **7873706** e o código CRC **F71D867C**.

**Referência:** Processo nº 50900.000128/2021-31 SEI nº 7873706

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe Fortaleza/CE, CEP 60.180-422

Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>